



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

DISPÕE SOBRE O DECRETO DE RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO, O DECRETO MUNICIPAL nº 17, de 17 maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim **DECRETADO** ponto facultativo no dia 01 junho de 2018, devido o feriado que acontecerá no dia 31/05/2018.

Art. 2º - Entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Galiléia/MG, 30 de maio de 2018,

Kayllon Alves Carvalho
Presidente



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, de 17 de maio de 2018.

Decreta feriado no dia 31/05/2018 e ponto facultativo no dia 01/06/2018 nas repartições Públicas Municipais e adota outras providências

O Prefeito Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que no dia 31/05/2018 (quinta feira) é feriado religioso em decorrência da celebração do Corpus Christ;

CONSIDERANDO que, neste ano de 2018, o aludido feriado se deu em uma quinta feira prejudicando o normal funcionamento do serviço Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** municipal o dia 31 de maio de 2018 “quinta-feira” e **PONTO FACULTATIVO** o dia 01/06/2018, “sexta-feira”, não havendo expediente em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO** nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: **segurança pública, bem como os pertencentes à saúde pública que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde, unidades de pronto socorro.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 17 de maio de 2018.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de maio de 2018.


Paulo Ribeiro de Aquino
Secretário Municipal de Administração